Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.204 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2012 | 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 3.436, de 23 de fevereiro de 2012.

"Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Juraci Lopes da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 23 de fevereiro de 2012, a designação do exercício de função de confiança do servidor JURACI LOPES DA SILVA, matrícula funcional Nº 16981-1, do cargo de "Gestor de Serviço", símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.437, de 23 de fevereiro de 2012.

"Vacância de cargo – Juraci Lopes da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 162/2012;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 23 de fevereiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Especializados", Classe "I", Nível "IV", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor JURACI LOPES DA SILVA, matrícula funcional Nº "16981 -1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.446, de 23 de fevereiro de 2012.

"Vacância de cargo – Valnires Brandão da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 131/2012;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 16 de fevereiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Administrativos", Classe "I", Nível "I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração, ocupado pelo servidor VALNIRES BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº "15741 -1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2012.

"Exonera servidor efetivo – Glauber da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2012, GLAUBER DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor – Docente de Língua Inglesa, Referência "B", Rubrica "P-II", matricula funcional Nº "114760499-2", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 17/07/2006, conforme PORTARIA GAB Nº 288, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64,

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7626
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados.	Nelson Azambuja Almirão	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.454, de 09 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Eliane Bento Ramos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 167/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "D", Nível "I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pela servidora ELIANE BENTO RAMOS, matrícula funcional nº "86671-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.455, de 09 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Alexandre Muller de Lucena"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 166/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Educacional", Classe "B", Nível "AUE-I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ALEXANDRE MULLER DE LUCENA, matrícula funcional nº "153271-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.456, de 09 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Assunciona Ramona dos Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 164/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 29 de fevereiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Professor – Docente de Séries Iniciais", Classe "H", Nível "P-I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ASSUNCIONA RAMONA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº "4291-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.457, de 09 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Assunciona Ramona dos Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 163/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 29 de fevereiro de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Professor – Docente de Séries Iniciais", Classe "H", Nível "P-I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora ASSUNCIONA RAMONA DOS SANTOS, matrícula funcional Nº "71851-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.458, de 09 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Maria dos Santos Souza"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 169/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "H", Nível "I", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pela servidora MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula funcional Nº "14681-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 09 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 3.459, de 13 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Vilma Saraval Negrão de Assis"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 165/2012;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Professor – Docente de Séries Iniciais", Classe "E", Nível "P-II", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VILMA SARAVAL NEGRÃO DE ASSIS, matrícula funcional Nº "42641-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.460, de 13 de março de 2012.

"Vacância de cargo – Aparecida Silva de Almeida"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 168/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de março de 2012, o cargo de provimento efetivo de "Professor – Docente de Séries Iniciais", Classe "H", Nível "P-II", do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, matrícula funcional Nº "4211-1", nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.461, de 13 de março de 2012.

"Exonera José Emilio Pigari – SEMAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2012, JOSÉ EMÍLIO PIGARI, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.462, de 13 de março de 2012.

"Amplia carga horária da servidora Tatiane Icassati da Silva Calixto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ampliada por mais 10 (dez) horas semanais a carga horária da servidora TATIANE ICASSATI DA SILVA CALIXTO, matrícula funcional Nº 501937-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.517, de 16 de março de 2012.

"Nomeia Antônio Carlos de Araujo Cruz - GAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2012, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I símbolo DGA 1, lotado na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.518, de 16 de março de 2012.

"Nomeia Andreia Ferreira Vieira - GAB"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2012, ANDREIA FERREIRA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II símbolo DGA 2, lotado na Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 353/2012

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ILMA APARECIDA DA SILVA VERÃO e dá outras providências."

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ILMA APARECIDA DA SILVA VERÃO, matrícula 6091-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1ª a 4ª Série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º. da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2012.

Dourados/MS, 16 de março de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 354/2012

"CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A EVA PAZ DO NASCIMENTO (Cônjuge) e EVELIN PAZ DO NASCIMENTO (Filha) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 53, inciso I da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal Pensão Vitalícia a EVA PAZ DO NASCIMENTO e EVELIN PAZ DO NASCIMENTO, viúva e filha respectivamente do ex-segurado ALTINO ANTUNES DO NASCIMENTO, que era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro do Município de Dourados, matrícula 83901-1.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 12 de fevereiro de 2012.

Dourados/MS, 16 de março de 2012.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 11, de Fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre a designação de profissionais do magistério para a função de Professor Coordenador nas Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino – REME para o Ano de 2012, no âmbito do Município de Dourados/MS, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV, do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e no artigo 5º. Inciso l, alínea c da Lei Complementar n.º 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. A designação de profissional do magistério para exercer a função de Professor Coordenador nas Unidades Escolares Indígenas da Rede Municipal de Ensino – REME, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º. A escolha de profissionais do magistério para exercerem a função de Professor Coordenador de que trata o artigo anterior, se dará por processo de escolha entre candidatos interessados nas unidades escolares que necessitarem do profissional, na referida função.

Art. 3º. Somente haverá o processo de escolha, de professores para exercer a função de coordenador, as Unidades Escolares Indígenas que não dispuserem de Coordenadores Pedagógicos em seu quadro de funcionários efetivos.

Art. 4º. O profissional interessado em se candidatar e exercer a função de Professor Coordenador deverá:

I. Pertencer ao quadro de funcionários efetivo do Grupo Magistério Indígena da Rede Municipal de Ensino – REME;
II. Ser indígena;
III. Ser lotado nas Escolas Indígenas que pretende exercer a função;
IV. Possuir nível superior completo com habilitação em Pedagogia;
V. Não possuir qualquer processo disciplinar ou administrativo e pendências judiciais.

§ 1º. Não havendo candidato que atenda o requisito previsto no inciso I deste artigo, poderão se inscrever professores indígenas que possuem Nível superior completo com habilitação em Pedagogia em termo de contrato administrativo, por prazo determinado.

§ 2º. Não havendo candidato que atenda o requisito previsto no inciso IV deste artigo, poderão se inscrever professores que estejam devidamente matriculados e freqüentando regularmente o curso de Pedagogia.

§ 3º. Não havendo candidato que atenda o requisito previsto no inciso III deste artigo poderão se inscrever também professores indígenas efetivos ou que estejam em termo de contrato administrativo por prazo determinado em outra unidade escolar indígena.

§ 4º. Poderão se inscrever também, professores que possuem os cursos de Normal Superior ou o Magistério Indígena, completo.

Art. 5º. Os interessados em exercer esta função de que trata esta Resolução, deverão se inscrever na Unidade Escolar, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição conforme Anexo único desta Resolução.

§ 1º. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar um Plano de Trabalho específico para a função contendo os seguintes itens:

a - Identificação do Candidato;
b - Justificativa;
c - Objetivo Geral;
d - Objetivo Específico;
e - Metodologia (Ações e Metas);
f - Referência bibliográfica.

§ 2º. Caberá à equipe da Educação Escolar Indígena da SEMED analisar os Planos de Trabalho e emitir parecer técnico favorável ou não.

§ 3º. A equipe da Educação Escolar Indígena da SEMED poderá propor alterações no plano de trabalho dos candidatos.

Art. 6º. Após a análise e parecer do plano de trabalho do candidato, devidamente inscrito, a equipe da Educação Escolar Indígena da SEMED, encaminhará o mesmo a Unidade Escolar, a qual fará a escolha, entre seus pares.

Art. 7º. O processo de escolha do Professor Coordenador deverá ser registrado em Ata na Unidade Escolar e encaminhado cópia ao Núcleo da Educação Escolar Indígena.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ouvida a equipe da Educação Escolar Indígena e observada à legislação vigente.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2012.

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO/SEMED Nº11, de 24 de Fevereiro de 2012.

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:_____
LOCAL DE NASCIMENTO: _____ ESTADO: _____
ESTADO CIVIL: _____ SEXO: _____ D/N: ___/___/_____
RG: _____ SSP/_____ CPF: _____
ENDEREÇO: Rua/Avenida: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____ ESTADO:_____
E-MAIL: _____ FONE: _____ CELULAR: _____

DADOS PROFISSIONAIS ( ) CONTRATO ( ) EFETIVO
MATRÍCULA: _____ CLASSE: ___ NÍVEL: ____ NOMEAÇÃO: ___/___/___
HABILITAÇÃO (ÕES):_____
_____
PÓS GRADUAÇÃO: _____ ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
UNIDADE DE LOTAÇÃO:_____
DISCIPLINA(S): _____ TURNO: ( ) Matutino ( ) Vespertino

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUEIRO minha Inscrição para exercer a função de:

( ) PROFESSOR COORDENADOR(A) na EMI_____

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Dourados/MS __ de _____ de 2012.

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Cd/03/548/12/SEMAD.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, NILZA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº "25561-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a Servidora MARIA TEREZINHA LOPES, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2012 à 31.12.2012, em conformidade com o Ofício nº 062/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/03/549/12/SEMAD.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo Único deste, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para exercerem suas atividades na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), sem ônus para a origem, em conformidade com o Ofício nº 068/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO Nº Cd/03/549/12/SEMAD

Matricula	Servidor:	Carga Horária	Função	Período de:
3511-1	ADEMIR GARCIA BAENA	30 h	Fonoaudiólogo	01.01.2012 a 31.12.2012
30831-1	AMAURI ANTONIO ESPÓSITO	20 h	Médico Clínico Geral	01.01.2012 a 31.12.2012
501004-1	CARLOTA REGINA DE A. NOGUEIRA	20 h	Médico Clínico Geral	01.01.2012 a 31.12.2012
34761-1	CLAURESTINA MARIA DE LIMA	30 h	Biomédico	01.01.2012 a 31.12.2012
85361-1	CRISTINA CONCEIÇÃO F.S.DE CASTRO	20 h	Médico Pediatra	01.01.2012 a 31.12.2012
114761361-3	DÉBORAH GOMES DA S.MOREIRA	40 h	Auxiliar de Laboratório	01.01.2012 a 31.12.2012
114766298-1	EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA	40 h	Técnico Administrativo	01.01.2012 a 31.12.2012
500985-1	ELAINE SATSUKO F. YAMADA	30 h	Fonoaudióloga	01.01.2012 a 31.12.2012
501941-1	ELAINE YURI ONO	30 h	Farmacêutico-Bioquímico	01.01.2012 a 31.12.2012
114760424-2	ELENITA SUREKE ABÍLIO	30 h	Psicóloga	01.01.2012 a 31.12.2012
500958-2	ELIANA HOKAMA OSHIRO	30 h	Farmacêutico-Bioquímico	01.01.2012 a 31.12.2012
114761650-1	FLÁVIA PATUSSI C. SACCHI	30 h	Farmacêutico-Bioquímico	01.01.2012 a 31.12.2012
89661-1	IVANIR ARAUJO DE O. SOUZA	40 h	Auxiliar de Serv. de Saúde	01.01.2012 a 31.12.2012
18461-1	MARIA APARECIDA DOS S.PIRES	20 h	Médico Clinica Geral	01.01.2012 a 31.12.2012
500934-1	MELISSA CRISTINA B.CORREA	30 h	Farmacêutico-Bioquímico	01.01.2012 a 31.12.2012
501944-1	OSMAR MAIA FILHO	20 h	Médico Urologista	01.01.2012 a 31.12.2012
114760118-1	RENATA FLORES	40 h	Técnico de Laboratório	01.01.2012 a 31.12.2012
83321-1	RICARDO LUIS DE LUCIA	20 h	Médico Urologista	01.01.2012 a 31.12.2012
500948-2	SANDRA YUKI KANOMATA	20 h	Médico Clinica Geral	01.01.2012 a 31.12.2012
114760105-1	VANDER CAETANO VIEIRA	20 h	Médico Densiometria	01.01.2012 a 31.12.2012
86721-1	WILMA MODRO RIBEIRO	40 h	Auxiliar de Serv. de Saúde	01.01.2012 a 31.12.2012

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n° 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 065/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagens, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/03/2012 (vinte e nove de março do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 15 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGETRAN, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.° 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 042/2012 que objetiva a contratação com a pessoa jurídica FADEMS CNPJ 04.038.171/0001-60 com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de março de 2012.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente da Agetran

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Antônio Luiz Nogueira
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 311/2009/DCL/PMD

CONTRATANTE: Município de Dourados/MS.
CONTRATADA: Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n° 022/2009.
OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 311/2009/DCL/PMD, cujo objeto versa sobre a Aquisição de Massa Asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ), bem como seu Saldo Contratual no valor de R$ 191,47 (Cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n° 027/2010.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 2,5 (dois meses e meio) meses, com início em 20/02/2012 com previsão de vencimento em 05/05/2012, e o prazo de vigência da execução, que será prorrogado pelo mesmo período, iniciando-se em 20/02/2012 com previsão de vencimento em 05/05/2012, bem como o acréscimo ao valor contratual, de acordo com a prorrogação da vigência contratual e da execução dos serviços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Construtora Jaó Ltda.

PROCESSO: Convite nº 021/2011.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 14/02/2012 e previsão de vencimento em 14/04/2012, e ainda a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 113 (cento e treze) dias com início em 25/12/2011 e previsão de termino em 14/04/2012, bem como o acréscimo refere-se ao quantitativo da execução de serviços de substituição de lâmpadas, reatores e cabeamento de aterramento das torres de iluminação do Estádio Frédis Saldivar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2012

1. PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE
CNPJ Nº: 07.680.370/0001-66
Responsável Legal: Sérgio Nogueira
CPF Nº: 322.064.611-53

2. OBJETO: Estabelecer ações conjuntos entre o Município de Dourados e a Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e Esporte - ABCDE - Unidade I, II e III, para atendimento educacional de 341 (trezentas quarenta e uma) crianças em período integral, na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - a criança de 0 (zero) a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
3. VALOR: R$ 872.040,00 (oitocentos setenta e dois mil e quarenta reais), transferido em 05 (cinco) parcelas de R$ 174.408,00 (cento setenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 826
Fonte – 1
5. RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 642
6. VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 31/07/2012
Dourados-MS, 15 de março de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2012

1. PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ PAVILHÃO DA SOPA
CNPJ Nº: 15.469.562/0001-56
Responsável Legal: Josephine Fernandes Capilé
CPF Nº: 285.339.091-87

2. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas entre o Município de Dourados e a Creche André Luiz Pavilhão da Sopa, para atendimento educacional de 200 (duzentas) crianças em período integral, na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - a criança de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
3. VALOR: R$ 551.848,00 (quinhentos cinquenta e um mil e oitocentos quarenta e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R$ 55.184,80 (cinquenta e cinco mil, cento oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 826
Fonte – 1
5. RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 641
6. VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/12/2012
Dourados-MS, 15 de março de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2012

1. PARTES:
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: Walteir Luiz Betoni
CPF Nº: 249.296.381-00
CONVENENTE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DAS GRAÇAS
CNPJ Nº: 14.214.405/0001-37
Responsável Legal: Andréia Paula dos Santos
CPF Nº: 931.368.621-04

2. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas entre o Município de Dourados e a Escola de Educação Infantil Maria das Graças, para atendimento educacional de 106 (cento e seis) crianças em período integral, na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - a criança de 0 (zero) a 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
3. VALOR: R$ 527.252,04 (quinhentos vinte e sete mil e duzentos cinquenta e dois reais e quatro centavos), transferido em 09 (nove) parcelas mensais de R$ 58.583,56 (cinquenta e oito mil, quinhentos oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 826
Fonte – 1
5. RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 643
6. VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 30/12/2012
Dourados-MS, 15 de março de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Quimisul Produtos para Limpeza Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 230/2011.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para manutenção do espelho d'água da Praça "Antonio João".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.036,60 (sete mil e trinta e seis reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Março de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 229/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais objetivando atender a sinalização de trânsito do Município de Dourados em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.677,25 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 229/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais objetivando atender a sinalização de trânsito do Município de Dourados em cumprimento ao artigo 21 da Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.583,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE FAMILIAR:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERIODO:
CLARICE ANTUNES DE LIMA	SEMS	511	10	01/02/2012 A 10/02/2012

LICENÇA GALA:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
RODRIANO FERNANDES	GMD	512	8	12/03/2012 A 19/03/2012

LICENÇA LUTO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
EVA RAMIRES	SEMED	513	8	11/03/2008 A 18/03/2012
GLASIELI BRUM FERREIRA	SEMED	514	2	26/02/2012 A 27/02/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS:

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS	SEMED	223/2012	RECONSIDERAÇÃO DO PARECER Nº 166/2012 (LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA)

REMOCAO:

Nome:	Da Secretaria:	Para:	Resolução nº	a partir de:
ALESSANDRA DE FATIMA FRANÇA	SEMED	SEMC	545	01.02.2012
RAQUEL ESPINDOLA PINHEIRO	SEPLAN	GAB	544	01.03.2012

CEDÊNCIA

Nome:	Da :	Para:	Resolução nº	Período de:
NEIDE ALVES LEITE LOPES	SEMAD	Câmara Municipal	547	01.01.12 a 31.12.12
ANA MÁRCIA DA SILVA TRILHA	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
BENEDITA SOARES DE ALMEIDA	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
ELIZABETH PEREIRA SOLEY	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
ELIZABETH DE FÁTIMA W. DE SOUZA	SEMS	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
NEIDE APARECIDA GAIOFATO CARNEIRO	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
ROSANGELA ABREU DIAS	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
SOLANGE MARIA CONTICELI TEODOSIO	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12
SOLANGE MARIA CONTICELI TEODOSIO	SEMED	APAE	550	01.01.12 a 31.12.12

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO de parte do Anexo Único da Resolução Ad/03/520/2012/SEMAD, publicado no Diário Oficial nº 3.203, de 15/03/2012, pág.02				
Onde consta:				
Matrícula:	**Nome:**	**Lotação:**	**Processo nº:**	**Percentual:**
18451-1	MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO	*SEMED*	135/2012	5%
Passa a constar:				
Matrícula:	**Nome:**	**Lotação:**	**Processo nº:**	**Percentual:**
18451-1	MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO	***SEMS***	135/2012	5%

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/03/2012

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação de Carlos Aparecido Ferreira, da Empresa Gradual Investimentos; 2) Apresentação de Maurício Pedrosa, da Empresa Queluz Asset Management; 3) Fidic Cruzeiro do Sul (Miqueletti); 4) Apresentação do Termo de Compromisso da Dra. Denise da Silva Gualhanone Nemirovsky; 5) Evento em Naviraí nos dias 15 e 16 de março de 2012 (últimos avisos). Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, José Vieira Filho, Solange Ribeiro da Costa, Cleusa Ormedo de Souza Marinho e Luis Carlos Rodrigues Morais; e membros da Diretoria: Senhor Laércio Arruda, Diretor Presidente e Eleandro Aparecido Miqueletti, Diretor Financeiro. Os Conselheiros Marcos Alves de Almeida e Solange Tumelero justificaram a ausência por motivos de trabalho. O Conselheiro Hélio do Nascimento justificou a ausência por motivos pessoais. O Conselheiro Ramão Ágedo Vieira justificou a ausência por motivos de saúde. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, fez a leitura da Pauta para os presentes. Em seguida, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, apresentou o Senhor Carlos Aparecido Ferreira, representante da empresa Gradual Investimentos, que fez uma breve explanação sobre os planos de Investimento disponíveis para RPPS's. Trata-se de uma Empresa corretora que trabalha com diversos fundos de Dividendos, e um deles está adaptado aos RPPS's, que é o plano FIDIC, objeto da apresentação. Em seguida, o Diretor também apresentou o Senhor Maurício Pedrosa, da empresa Queluz Asset Management, que fez uma breve explanação aos presentes. Trata-se de empresa gestora de recursos especialista no mercado de capitais nacional e internacional, e, nesta oportunidade, falou sobre serviços de gestão de recursos financeiros por meio de fundos de investimento e serviços personalizados, bem como, a estrutura dos fundos os quais gerenciam e da situação atual do mercado nacional e internacional. Posteriormente, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, falou aos presentes sobre o balanço do plano Fidic Cruzeiro do Sul. Após explanações, o Diretor propôs o seguinte: - do valor a ser creditado em 19 de março deste ano, do resgate do investimento em CPP 360, complementado com recursos correntes do mês atingindo aproximadamente R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), aplicar no fundo Multicred Fidic Fechado do Banco Cruzeiro do Sul, o qual renderá IPCA + 8%, por ser um fundo considerado de baixo risco. Este Conselho deliberou pela aprovação desse investimento. Outra proposta foi que, dos demais investimentos no fundo CPP 360, que vencem em maio deste ano, solicitar resgate para em seguida, decidir em quais fundos serão aplicados. Justifica-se o pedido antecipado de resgate, pois, a norma do fundo exige que este seja solicitado 60 (sessenta) dias antes do vencimento. Proposta esta que também foi aprovada pelos presentes. Caso haja desenquadramento da política de investimento, esta será readequada na próxima reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente deste Conselho fez a leitura do termo de compromisso assinado pela Dra. Denise da Silva Gualhanone Nemirovsky com o PREVID, sobre o custeio do curso de pós-graduação da mesma, que, após análise, verificou-se que todas as cláusulas do termo satisfazem as expectativas dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Solange Ribeiro da Costa

Luis Carlos Rodrigues Morais

José Vieira Filho

Maria Cristina V. A. Silveira

Cleusa Ormedo de S. Marinho

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ECOVALE LOCAÇÕES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI), para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, localizada na Rua Anel viário Norte – Pte. Fazenda Bom Futuro, Quinhão 5 S/N – Lote 0 Quadra 0, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ECOVALE LOCAÇÕES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, localizada na Rua Anel viário Norte – Pte. Fazenda Bom Futuro, Quinhão 5 S/N – Lote 0 Quadra 0, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ECOVALE LOCAÇÕES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, localizada na Rua Anel viário Norte – Pte. Fazenda Bom Futuro, Quinhão 5 S/N – Lote 0 Quadra 0, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADEMAR SERV CAR LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores , localizada na Rua/Av. Presidente Kennedy, 245, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Pena Fiel Contabilidade S/S Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Autorização Ambiental – RAA, para atividades de Contabilidade, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2360, Centro, no município de Dourados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Wendy Mirelle de Oliveira ME inscrita no CNPJ: 97.520.041/0001-40 situada à Rua Vinte de Dezembro, 1112 Jardim Agua Boa, nesta cidade de Dourados-MS, torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados-MS, a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Sonorização, Iluminação e Estruturas, localizada na Rua Vinte de Dezembro, 1112 Jardim Agua Boa, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
Processo nº. 004/2012/PreviD

TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº. 002/2012

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, torna público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implantação completa de sistema informatizado para controle e gestão dos boletins informativos médicos (BIM), com o objetivo de promover um controle seguro, funcional e ágil das atividades operacionais de concessão de benefícios de auxílio doença e aposentadorias por invalidez, perícia médica admissional e de readaptação, gerando informações para subsidiar o gerenciamento das atividades de concessão de benefícios pelo previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preço" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID às 08:00h do dia 30/03/2012 na sala de reunião do PREVID localizada na Rua Ciro Melo, nº. 1756 – Centro na cidade de Dourados/MS.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supra citado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável em CD ou PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040.

Dourados/MS, 15 de março de 2012.

LAERCIO ARRUDA
DIRETOR PRESIDENTE